



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 26/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 3 (três) dias do mês de abril de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Aldir Vendruscolo - PFL. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 25/2006. Na sequência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 312/2006/GP, datado de 30 de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 111/2006, datado de 28 de março de 2006, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 313/2006/GP, datado de 30 de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 112/2006, datado de 28 de março de 2006, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB; ofício nº 27/2006, datado de 31 de março de 2006, assinado pelo senhor Valmir Tasca, Presidente da Acamsop-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14, convidando para participar do movimento com lideranças, da entrega da carta nomeada "Agropecuária Pede Socorro", ao superintendente do Banco do Brasil, agência Pato Branco, no dia 7 de abril de 2006, às 8 horas e 30 minutos; ofício datado de 31 de março de 2006, assinado pela senhora Erotildes Vezaro, proprietária da empresa Transportes Coletivos LP Ltda., informando a aquisição de um micro-ônibus que será disponibilizado para a operação no sistema de transporte coletivo de nossa cidade. Convite enviado pela Associação dos Diabéticos de Pato Branco para participar da palestra com o tema "A importância da Saúde Bucal no Controle do Diabetes", no dia 4 de abril de 2006, às 8 horas e 30 minutos, no Pavilhão São Pedro. Comunicado enviado pelo senhor Luiz Eduardo Cheida, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, encaminhando um exemplar da publicação "Perguntas e Respostas", resultante do 1º encontro dos Secretários do Meio Ambiente do Paraná. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Volmir Sabbi - Partido dos Trabalhadores Márcia F. C. Kozelinski - Partido Popular Socialista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, providencie o restabelecimento imediato do cumprimento da lei em relação à ocupação de vias públicas com o tapume localizado na esquina da



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

R. Tocantins com a R. Ararigbóia. No citado local, o tapume está ocupando todo o espaço destinado ao passeio, contrariando a Lei 959/90 - Código de Obras, que estabelece, em seu Art. 44, a ocupação limite de 2/3 (dois terços). A busca de fundamento para essa permissividade no Art. 45 que afirma "Quando for tecnicamente indispensável para a execução da obra, a ocupação de área maior do passeio, deverá o responsável requerer a devida autorização, justificando o motivo alegado." não se sustenta, pois o texto da Lei é claro que essa permissão poderá ser estudada apenas no caso em que for tecnicamente indispensável. Não está previsto na Lei a concessão dessa permissão em caso de ser economicamente mais vantajoso para o empreendedor. Devemos lembrar que existem soluções técnicas, como cortinas de estacas ou paredes de contenção, possíveis de serem utilizadas para o risco de desmoronamento de terra. O parágrafo único do Art.45 da mesma Lei estabelece, inclusive, que "em nenhuma hipótese será permitido que o tapume avance sobre a via pública." No local, apesar do tapume não ter avançado sobre a via pública, foram colocados cavaletes que avançaram contra a via pública, ferindo o "espírito da Lei" que buscava impedir a apropriação, mesmo que temporária, de um espaço público por um ente privado. Devemos lembrar, também, o acentuado risco à integridade física das pessoas que transitam pelo local, pois existe um grande movimento de pedestres, inclusive de alunos das diversas escolas localizadas nas imediações. Em caso de acidente, a Prefeitura e seus responsáveis poderão vir a responder, civil e penalmente, por suas ações à revelia da Lei. Isto posto, solicitamos que a Prefeitura aja imediatamente no sentido do restabelecimento da Lei, impedindo a ocupação do espaço público por ente privado e garantindo a segurança dos demais cidadãos. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Joailson Antonio Agostinho, Gerente Regional do SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná (Av. Tupi, 333 - Caixa Postal 493, Cep 85504-000 - Pato Branco - Paraná), agradecendo pelo convite e parabenizando pelo sucesso da Missão Acadêmica, Empreendedora e Política, realizada nos dias 29 de março a 1º de abril de 2006, a Santa Rita do Sapucaí e Itajubá, Minas Gerais. As experiências conhecidas nas cidades visitadas, que são referências no processo de desenvolvimento tecnológico, foram muito importantes para o Município de Pato Branco, levando em consideração que tivemos a oportunidade de participar dessa missão em conjunto com diversos representantes das classes empresarial, educacional e política do município. Dessa forma, colocamos o Poder Legislativo à disposição para colaborar no processo de desenvolvimento das ações e estratégias que proporcionarão a consolidação do desenvolvimento tecnológico de Pato Branco, como consequência das experiências conhecidas, dentro realidade do nosso município. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que na próxima semana estará apresentando projeto de lei visando estabelecer parceria entre o município e os moradores mais carentes dos Bairros de Pato Branco, para estabelecer a obrigatoriedade da construção dos passeios em todas as ruas da cidade. Todas as



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foi lida a Moção de Apoio de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja enviada Moção de Apoio aos Senhores Avelino Zocche, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco (Rua Osvaldo Aranha, 498, Pato Branco, Paraná) e ao Senhor Eucir Brocco, Presidente do Sindicato Rural de Pato Branco (Rua Osvaldo Aranha, 377, Pato Branco, Paraná), extensivo a todos os membros dos Sindicatos de toda a região, manifestando apoio desta Casa de Leis com relação as reivindicações da classe, junto ao Governo Federal, considerando o período de crise que teve início na safra 2004/2005 e estende para 2005/2006. São muitos os problemas que envolvem a agricultura, considerando o descaso no setor por parte dos governantes, o que está inviabilizando o produtor rural. A estimativa de perdas na produção de grãos das safras 2004/2005 e 2005/2006 no Brasil é muito alta. As condições climáticas adversas, principalmente na Região Sul do Brasil, provocaram perdas significativas nas duas últimas safras de grãos totalizando prejuízos que superam a 24 milhões de toneladas. As reivindicações da classe são de suma importância para a contituidade dos trabalhos, dentre as quais citamos: - implantar a consolidação e repactuação dos financiamentos num prazo de 5 anos, com 2 anos de carência e juros de 1% ao ano (dívidas de custeio e investimento do PRONAF e PROGER, Banco da Terra e parcelamentos antigos), além da individualização dos créditos coletivos anteriores; - manter disponível para os agricultores em processo de renegociação de dívidas novas linhas de crédito para custeio e investimento; - incrementar a política de preços mínimos, aumentando o volume de recursos para aquisição na safra 2005/2006, através de crédito suplementar e aumento do orçamento para a safra 2006/2007, garantindo a compra dos produtos da agricultura familiar; - conceder reajuste dos preços mínimos considerando os reais custos de produção e renda; - conceder exclusividade para os produtos da Agricultura Familiar na aquisição pelos programas sociais do Governo Federal; - liberar, em parceria com o Governo Estadual e Federal, ajuda de custos no valor de R\$ 1.800,000 para os agricultores sem financiamentos pelo PRONAF e, conseqüentemente, sem cobertura pelo Seguro da Agricultura Familiar. Esta Moção de Apoio é concedida a todos os membros das entidades constituídas do setor, que lutam pela defesa dos seus direitos e suas reivindicações, que visam atender uma situação emergencial causada pela forte queda dos preços agrícolas, pelo peso do pagamento de dívidas acumuladas e agravado pela queda de produção ocasionada pelas sucessivas secas que atingiram a região Sul nas últimas safras. Esta Moção de Apoio é concedida numa atitude de defesa da construção conjunta de uma nova política pública para a agricultura familiar. Na seqüência, fez uso da palavra o vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, inscrito no Grande Expediente, para apresentar um relatório da viagem que fez a



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Santa Rita do Sapucaí e Itajubá, Minas Gerais, nos dias 29 de março a 1º de abril de 2006, a convite do Sebrae, juntamente com representantes da classe educacional, empresarial e política. Após o pronunciamento do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, como não havia projetos para serem lidos, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra vereadores: Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PMDB; Volmir Sabbi, líder do PT; Valmir Tasca, líder do PFL; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS; Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL; Aldir Vendruscolo, líder do Governo e Nelson Bertani, líder do PDT. Prosseguindo, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 18/2006, mensagem nº 19/2006, que autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social à Associação Comunidade Cristã Pato Branco. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 19/2006, mensagem nº 20/2006, que autoriza conceder subvenção social à Associação Franciscana Beata Angelina. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emenda modificativa, com 8 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 21/2006, mensagem nº 16/2006, que autoriza conceder subvenção social à Associação Casa Familiar Rural. A emenda modifica a súmula do referido projeto de lei, passando a vigorar com a seguinte redação: Autoriza conceder contribuição à Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 24/2006, mensagem nº 24/2006, que altera o artigo 2º da Lei nº 2.576, de 21 de dezembro de 2005. O vereador Aldir Vendruscolo - PFL justificou seu voto favorável e disse que o profissional Diretor do Departamento de Trânsito deverá ser contratado ainda no mês de abril, caso contrário deverá ser aberto concurso público para preenchimento da vaga. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor, 1 (um) voto contra e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 11/2006, mensagem nº 11/2006, que autoriza a participação do Município em obras de substituição de calçadas e dá outras providências. Votou contra, o vereador Volmir Sabbi - PT. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 13/2006, mensagem nº 7/2006, que autoriza doação de imóvel para a empresa Metalúrgica Peron Ltda. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB solicitou que fosse registrada em ata a preocupação dos vereadores com relação à matéria. A emenda modificativa de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Valmir Tasca - PFL, foi retirada pelos proponentes. A pedido da Mesa Diretora, com a aprovação de todos os vereadores a sessão foi prorrogada conforme previsto no artigo 84, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Dando continuidade aos trabalhos, foi aprovado em votação única simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de fevereiro de 2006.

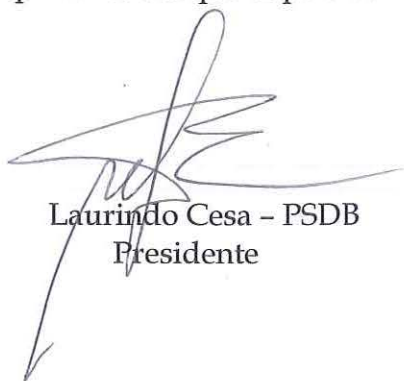


Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Aprovada em votação única simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, subscrita pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao Excelentíssimo Senhor Vitório Alves da Silva Júnior, Promotor de Justiça da Comarca de Pato Branco, pela dedicação pessoal com relação a fiscalização e aplicabilidade da legislação vigente no que diz respeito ao atendimento das agências bancárias de nossa cidade. Ausente o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, o qual ausentou-se da sessão tendo em vista que foi representar a Câmara Municipal na reunião, atendendo convite feito através do ofício nº 31/VISA/06, datado de 27 de março de 2006, assinado pelo senhor Antonio Cezar Soares, Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e senhora Edinia S. Burile, Farmacêutica Bioquímica da Vigilância Sanitária, com o objetivo de tratar da impossibilidade da municipalidade em continuar coletando e destinando os Resíduos de Serviços de Saúde, no auditório do Centro Regional de Eventos. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Nicanor dos Santos, convidado pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, através do ofício nº 106/2006, datado de 24 de março de 2006, para falar a respeito do Projeto de Futsal Voluntário Alvorada. O convidado explicou que o projeto é de iniciativa particular e sem lucratividade, que atualmente atende crianças de 7 a 15 anos de idade, que ficavam nas ruas, para ensinar sobre a prática do futebol, no Pólo Esportivo do Bairro Alvorada. Esta atividade está transformando a vida dos moradores do Bairro, inserindo os mesmos na sociedade, participando de amistosos com alunos dos colégios e outros bairros da cidade, não permitindo o envolvimento com drogas, que é uma questão tão polêmica e preocupante, segundo o convidado Nicanor dos Santos, principalmente na Zona Sul da cidade. Disse ainda que o projeto depende de doações. Portanto, solicitou que os vereadores façam uma visita no Polo Esportivo, sem avisar, e conheçam o projeto. Solicitou ainda a doação de materiais esportivos, como, camisetas, coletes, tênis e bolas, podendo os mesmos serem usados, para serem utilizados pelos alunos da escolinha do Projeto de Futsal Voluntário Alvorada, os quais não possuem condições financeiras para adquirir os materiais necessários para a prática desportiva. Para finalizar agradeceu pela oportunidade e respondeu aos questionamentos dos senhores vereadores. Após o pronunciamento do convidado, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 3 de abril de 2006.



Laurindo Cesa - PSDB
Presidente



Nelson Bertani - PDT
1º Secretário